

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quarta feira 13 de setembro de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

LEI Nº 428 /2018 Cacimba de Areia-PB 13 de setembro de 2018

DA NOME A QUATRO RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA LOCALIZADAS NO CONJUNTO NOVO TEMPO COM SEUS RESPECTIVOS HOMENAGEADOS.

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono em duas seções a seguinte Lei:

Art. 1º: As ruas ficarão com seus nomes de acordo com a sequência abaixo indicada.

Rua: 01 Maria Gomes da Costa (Moça Costa)
Rua: 02 Antônio Ferreira da Silva (Corujinha)
Rua: 03 Antônio Alves do Nascimento (Antônio de Geisa)
Rua: 04 Antônio Luspadres Rodrigues Bezerra (Cabra Velha)

Art. 2º: Todas essa ruas são localizadas na margem da estrada de Cacimba de Areia à Patos no Conjunto Novo Tempo.

Art. 3º: Resolve homenagear essa pessoas que foram de alguma forma figuras importantes para nossa sociedade.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Cacimba de Areia,
Estado da Paraíba, 13 de setembro de 2018


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito